



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

ESCLARECIMENTOS - “IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA MONOTRILHO –
LINHA 15 – PRATA”

Data: 15/02/2018

Pedido de Esclarecimento nº 1: Solicito a gentileza de avaliar a possibilidade de que o CUSTO DO FINANCIAMENTO, itens (a) Encargo Variável e (b) Spread sejam alterados e unificados. Ao invés de Taxa DI – CETIP Over (Extra-Grupo) e (Taxa de juros fixa), seja utilizado percentual do CDI ao ano (exemplo 115% do CDI).

Resposta: Agradecemos a sugestão encaminhada. Foi avaliada anteriormente a possibilidade de outras formas de precificação para a proposta, a exemplo da ora apresentada. Entretanto acreditou-se como mais adequada a que se encontra refletida no texto da Chamada Pública nº 01/2018. Nesse sentido, solicitamos que sejam observadas as diretrizes da respectiva Chamada, permitindo assim a comparabilidade entre as propostas recebidas.

Data: 21/02/2018

Pedido de Esclarecimento nº2: O contrato de financiamento a ser firmado entre o vencedor do certame e o Estado possuirá cláusula conhecida no mercado financeiro como "Market Flex" (instabilidade de mercado as condições poderão ser alteradas), comum em contratos de financiamento semelhantes ao que se pretende firmar?

Resposta: A Chamada Pública nº 01/2018 não apresenta vedação quanto à inclusão de cláusula conhecida como “Market Flex”. As minutas apresentadas serão objeto de análise e eventual negociação em momento oportuno.

Pedido de Esclarecimento nº3: Pedimos ratificar nosso entendimento de que a operação de crédito objeto do Edital em referência, a assinatura do contrato e respectivo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

desembolso estão condicionadas às aprovações necessárias, inclusive da Secretaria do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil, observadas todas as regras de contingenciamento de crédito com o Setor Público.

Resposta: O entendimento está correto.

Pedido de Esclarecimento nº4: O item 3.5 autoriza a sindicalização, mas não especifica a forma jurídica que deve ser formalizada. Diante disso pedimos esclarecer quais documentos serão necessários para formalizar a participação em Sindicato de Instituições Financeiras? O sindicato será representado pela instituição líder por meio de uma procuração outorgada pelas demais instituições financeiras sindicalizadas ou será por meio de Termo de Compromisso de Consórcio, nos termos da legislação administrativa?

Resposta: A Chamada Pública nº 01/2018 não estabelece forma jurídica de sindicalização. Deverão ser observadas as normas vigentes em relação ao tema e os termos da Chamada Pública quanto à apresentação de documentos.

Pedido de Esclarecimento nº5: Ainda, em relação ao Sindicato de Instituições Financeiras, entendemos que será formalizado um contrato de financiamento com cada instituição financeira que compõe o Sindicato. Está correto?

Resposta: O entendimento está incorreto. Conforme item 5.3.1 da Chamada Pública nº 01/2018, no caso de Sindicato de Instituições Financeiras, a instituição líder representará as demais no âmbito desta Chamada Pública.

Pedido de Esclarecimento nº6: Pedimos ratificar nosso entendimento de que a frequência de amortização será mensal.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

Resposta: A amortização será em periodicidade não inferior a 1 (hum) mês, devendo ser indicada no cronograma proposto, conforme o item 5.2.2 da Chamada Pública nº 01/2018.

Pedido de Esclarecimento nº7: Entendemos que no período de carência do contrato (1 ano) os juros serão pagos de forma mensal. Está correto este entendimento?

Resposta: Durante a fase de carência e após o primeiro desembolso serão devidos Juros de Carência, em periodicidade não inferior a 1 (hum) mês, devendo a periodicidade ser indicada no cronograma proposto em atendimento ao item 5.2.2.

Pedido de Esclarecimento nº8: Está correto o entendimento de que o prazo de carência se inicia a partir do primeiro desembolso?

Resposta: O entendimento está correto.

Pedido de Esclarecimento nº9: Em caso de instabilidade de mercado, até o momento do encaminhamento do pleito ao STN e BACEN, se o Estado concordar, o proponente poderá alterar sua proposta ou desistir da mesma?

Resposta: Conforme o item 5.8.3 da Chamada Pública nº 01/2018, a proposta terá validade pelo período de 180 dias contados da data-limite para a entrega das propostas, período em que deverão ser mantidas suas condições.

Pedido de Esclarecimento nº10: Está correto nosso entendimento de que a formalização do financiamento será por meio de Cédula de Crédito Bancário - CCB ou outro meio que a Instituição Financeira entender viável e indicar na sua minuta de contrato?



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Resposta: A formalização da operação será por meio de Contrato de Financiamento a ser celebrado entre o Estado e a Instituição Financeira.

Pedido de Esclarecimento nº11: Favor confirmar o entendimento de que a operação de crédito poderá ser formalizada por meio de mais de 1 (um) instrumento contratual, bem como fracionando o valor total em lotes mínimos. Como por exemplo: A instituição financeira que vencer o chamamento público com proposta para o financiamento de R\$ 250.000.000,00 poderá emitir 2 (dois) Cédulas de Crédito Bancário no valor de R\$ 125.000.000,00 cada.

Resposta: Entendimento incorreto. Para a obtenção dos R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) objeto da Chamada Pública nº01/2018, será celebrado apenas um Contrato de Financiamento, com valor total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

Pedido de Esclarecimento nº12: Considerando o disposto na resolução 4327/2014, do Conselho Monetário Nacional, toda e qualquer instituição financeira que pretender participar do certame necessitará realizar diligência sócio ambiental do projeto, pedimos confirmar nosso entendimento de que o projeto objeto do financiamento possui todas as licenças ambientais aplicáveis bem como está adequado a legislação vigente. Sendo positiva a afirmação, pedimos a gentileza de disponibilizar as respectivas licenças para avaliação prévia ao certame.

Resposta: O projeto encontra-se em plena execução e em situação regular em termos de licenciamento ambiental. Cópias eletrônicas das Licenças Ambientais relacionadas ao Projeto encontram-se disponíveis na Assessoria de Captação de Recursos da Secretaria da Fazenda (Av. Rangel Pestana, 300 – 5º andar, ala central) e poderão ser obtidas pelos interessados nos dias 21, 22, 23 e 26 de fevereiro de 2018, no período entre 14h e 17h, mediante apresentação de um *pen drive* para a gravação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

Pedido de Esclarecimento nº13: Para que possa ser elaborada uma proposta assertiva, pedimos disponibilizar em mídia eletrônica um detalhamento do projeto objeto do financiamento.

Resposta: Mais informações do Projeto podem ser encontradas no link: <http://www.metro.sp.gov.br/obras/monotrilho-linha-15-prata/video-apresentacao.aspx>

Pedido de Esclarecimento nº14: Entendemos que se a operação não for liberada em sua totalidade conforme mencionada no item 3.2, desde que tal atraso não seja de responsabilidade da instituição financeira vencedora do certame, fica a critério da referida instituição financeira manutenção das condições ora contratadas.

Resposta: As condições estabelecidas em contrato deverão ser cumpridas pelas partes.

Data: 22/02/2018

Pedido de Esclarecimento nº15: Considerando que as Chamadas Públicas exigem a apresentação de proposta firme para os financiamentos, bem como a necessidade de análise por parte do Banco quanto as operações, solicitamos sua gentileza de encaminhar-nos:

- a) Fluxo de Caixa elaborado pelo Estado, envolvendo o período da operação proposta;
- b) Cronograma de Pagamento das Dívidas Contratadas e a Contratar do Estado de São Paulo (modelo anexo), consolidadas, internas e externas, com data-base do último exercício encerrado, inclusive parcelamentos de débitos fiscais e previdenciários, com discriminação do principal e encargos. O cronograma deverá:
 - i. abranger o prazo da operação pretendida
 - ii. compreender as operações contratadas, autorizadas e em tramitação
 - iii. guardar consonância com os demais demonstrativos

Respostas:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

a) A necessidade de caixa do projeto está demonstrada no quadro a seguir:

CRONOGRAMA DE FINANCIAMENTO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA MONOTRILHO – LINHA 15 – PRATA

Valores em milhares

| Descrição | Fonte | Valores | 2018 | | 2019 | 2020 | Após 2020 |
|--|------------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | 1º SEM | 2º SEM | | | |
| OBRAS CIVIS | TESOURO ESTADUAL | R\$ 204.993 | R\$ 16.168 | R\$ 39.138 | R\$ 77.654 | R\$ 52.594 | R\$ 19.439 |
| | FINANCIAMENTO | R\$ 96.572 | R\$ 96.572 | R\$ 0 | R\$ 0 | R\$ 0 | R\$ 0 |
| SISTEMAS | TESOURO ESTADUAL | R\$ 132.211 | R\$ 18.027 | R\$ 36.885 | R\$ 33.699 | R\$ 37.100 | R\$ 6.500 |
| | FINANCIAMENTO | R\$ 107.682 | R\$ 107.682 | R\$ 0 | R\$ 0 | R\$ 0 | R\$ 0 |
| ESTUDOS E PROJETOS | TESOURO ESTADUAL | R\$ 41.825 | R\$ 6.188 | R\$ 8.231 | R\$ 23.880 | R\$ 2.703 | R\$ 823 |
| | FINANCIAMENTO | R\$ 36.966 | R\$ 36.966 | R\$ 0 | R\$ 0 | R\$ 0 | R\$ 0 |
| MATERIAL RODANTE | TESOURO ESTADUAL | R\$ 141.183 | R\$ 1.183 | R\$ 0 | R\$ 50.000 | R\$ 70.000 | R\$ 20.000 |
| | FINANCIAMENTO | R\$ 7.067 | R\$ 7.067 | R\$ 0 | R\$ 0 | R\$ 0 | R\$ 0 |
| OUTROS (Equipamentos de transp. e Instrumentos diversos) | TESOURO ESTADUAL | R\$ 22.767 | R\$ 287 | R\$ 2.810 | R\$ 14.990 | R\$ 4.180 | R\$ 500 |
| | FINANCIAMENTO | R\$ 1.713 | R\$ 1.713 | R\$ 0 | R\$ 0 | R\$ 0 | R\$ 0 |

O cronograma de pagamento de juros remuneratórios e amortizações do principal, por sua vez, deverá ser apresentado pela instituição financeira, conforme o item 5.2.2, observados os critérios do item 3.2 da Chamada Pública nº 01/2018.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

b)

Cronograma de pagamento das Dívidas Contratadas e a Contratar

Ente Federativo: SÃO PAULO

Operação Pleiteada:

Data-Base: 31/12/2017

| Ano Final da Operação Pleiteada: | | ANO EM CURSO | | | | | | | | | | | | | | Valores em R\$ 1,00 | |
|----------------------------------|---|------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|
| Campo | Item | TOTAL | | 2018 | | 2019 | | 2020 | | 2021 | | 2022 | | 2023 | | RESTANTE A PAGAR | |
| | | Amortiz. | Encargos | Amortiz. | Encargos | Amortiz. | Encargos | Amortiz. | Encargos | Amortiz. | Encargos | Amortiz. | Encargos | Amortiz. | Encargos | Amortiz. | Encargos |
| 1 | Dívida Consolidada (*) | 295.023.776.663 | 180.442.789.725 | 9.468.598.679 | 10.528.869.404 | 10.369.112.563 | 10.702.868.236 | 10.561.444.872 | 10.403.468.560 | 10.599.805.162 | 10.090.603.259 | 10.784.854.088 | 9.784.427.401 | 10.823.518.215 | 9.471.791.176 | 232.416.443.085 | 119.460.761.688 |
| 2 | Operações contratadas com liberações no exercício em curso | 9.628.544.952 | 4.561.171.256 | 63.320.401 | 94.717.638 | 325.468.128 | 315.364.099 | 472.827.189 | 423.432.867 | 538.939.358 | 407.192.181 | 544.039.117 | 381.419.455 | 543.186.822 | 354.219.821 | 7.140.763.937 | 2.584.825.195 |
| 3 | Operações de crédito em tramitação na STN ou no Senado Federal e operações de crédito autorizadas e ainda não contratadas (a + b + c ...) | 4.308.658.937 | 3.161.142.170 | -00 | 97.719.058 | 100.000.000 | 238.403.546 | 164.285.714 | 273.713.175 | 164.285.714 | 272.731.956 | 164.285.714 | 266.214.886 | 208.793.351 | 258.660.460 | 3.507.008.443 | 1.752.380.116 |
| | a) Operações de crédito autorizadas à contratar | 4.308.658.937 | 3.161.142.170 | -00 | 97.719.058 | 100.000.000 | 238.403.546 | 164.285.714 | 273.713.175 | 164.285.714 | 272.731.956 | 164.285.714 | 266.214.886 | 208.793.351 | 258.660.460 | 3.507.008.443 | 1.752.380.116 |
| Total (1 + 2 + 3) | | 308.960.980.553 | 188.165.103.150 | 9.531.919.080 | 10.721.306.101 | 10.794.580.690 | 11.256.635.881 | 11.198.557.776 | 11.100.614.603 | 11.303.030.235 | 10.770.527.396 | 11.493.178.920 | 10.432.061.742 | 11.575.498.387 | 10.084.671.458 | 243.064.215.465 | 123.797.966.998 |

Observações: (*) O valor apurado no RGF referente ao 3º Quadrimestre de 2017 foi de R\$ 294.782.126.816,08. Comparando o valor da DC com o total de amortização obtemos uma diferença a maior no montante de R\$ 241.649.847,38, sendo o montante a maior de R\$ 268.626.494,94 decorrente da aplicação do teto redutor conforme o artigo 3º da Lei Complementar nº 156/2016, e o montante a menor de R\$ 26.976.647,56 correspondente a outras diversas obrigações registradas por entidades da Administração Indireta, cujos recursos financeiros é coberto com dotação própria, portanto recursos não tesouro.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Pedido de Esclarecimento nº16: Gostaríamos de confirmar o entendimento que tantos bancos privados quanto bancos públicos estão aptos a serem credores dos financiamentos em questão, desde que atendidos aos demais requisitos aplicáveis à financiadora descritos nas respectivas Chamadas Públicas.

Resposta: A Chamada Pública nº 01/2018 não apresenta quaisquer restrições quanto ao fato de que a instituição financeira proponente seja pública ou privada.

Pedido de Esclarecimento nº17: Nossos processos de aprovação interna demandariam um prazo mais dilatado para participarmos desse certame. Haveria a possibilidade de estendermos a data do leilão por mais duas semanas, além da data estabelecida de 28/2?

Resposta: O prazo limite para a apresentação de proposta é o dia 28 de fevereiro de 2018, conforme estabelecido no item 6.1 da Chamada Pública nº 01/2018.

Data: 23/02/2018

Pedido de Esclarecimento nº18: Pedimos confirmar nosso entendimento de que o critério de seleção da proposta será o menor custo total de financiamento composto pelos itens “a”, “b”, “c” e “d”, do Anexo Único.

Resposta: O critério de seleção da proposta será o menor custo efetivo total do financiamento. Para o cálculo do custo efetivo total serão utilizados os elementos apresentados no Cronograma descrito no item 5.2.2. Vale destacar que havendo eventual empate, o critério utilizado para desempate será a de menor Tarifa de Estruturação (item “c” do Anexo Único), conforme subitem 7.1.1, da Chamada Pública nº 01/2018.

Pedido de Esclarecimento nº19: Solicitamos ratificar nosso entendimento de que o Cronograma descrito no item 5.2.2 e a Minuta preliminar de contrato não serão utilizados como critério de seleção.

Resposta: O critério de seleção da proposta será o menor custo efetivo total do financiamento. Para o cálculo do custo efetivo total serão utilizados os elementos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

apresentados no Cronograma descrito no item 5.2.2. A Minuta preliminar de contrato, item 5.2.1, será objeto de análise e, caso contenha dispositivo que altere o valor proposto, ou que seja impeditivo de contratação pelo Estado, por exemplo, a proposta poderá ser desclassificada, com a devida justificativa.

Pedido de Esclarecimento nº20: Quais são as empreiteiras contratadas que (i) realizarão o projeto detalhado de engenharia, (ii) adquirirá todo o equipamento e materiais necessários para sua realização, e (iii) efetivamente construir, e entregar a instalação/ativo funcional?.

Resposta: O Estado possui contrato com os seguintes fornecedores para os respectivos escopos:

| ESCOPO | EMPRESAS |
|--|--|
| Projeto Executivo de Engenharia Civil, Acabamento, Comunicação Visual e Paisagismo das Estações e Pátio | - Alena Engenharia - Consulgal Brasil - Ferconsult Consultoria |
| Fornecimento de Projeto Executivo e Implantação das Obras civis (Vigas e Pilares), Sistemas (Sinalização, Portas de Plataforma etc) e Material Rodante | - Queiroz Galvão - Construtora OAS - Bombardier Transit Corporation - Bombardier Transportation Brasil |
| Obra Civil e Acabamento das Estações (Lote 1) | - SA Paulista - Somague - Benito Roggio e Hijos |
| Obra Civil e Acabamento das Estações (Lote 2) | - Tiisa-Triunfo IESA |
| Fornecimento de Projeto Executivo e Implantação de Sistema de Alimentação Elétrica e Auxiliares | - Isolux Projetos e Instalações - Isolux Ingenieria do Brasil - Snek Sistemas e Integrações - Energ Power |
| Fornecimento de Projeto Executivo e Implantação de Sistema de Telecomunicações e Controle | - Telseb Serviços de Engenharia - Kapsch Trafficcon do Brasil |

Data: 26/02/2018

Pedido de Esclarecimento nº21: Como será formalizada a garantia a ser prestada pela União atrelada às obrigações de pagamento do FINANCIAMENTO a ser firmado com o ESTADO?

Resposta: Finalizado o processo de seleção da instituição financeira financiadora e definida a vencedora, serão encaminhados os documentos para o Pedido de Verificação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

de Limites, seguindo o fluxo estabelecido no Manual de Instrução de Pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional.

Pedido de Esclarecimento nº22: Não há previsão na Chamada Pública do índice de substituição da Taxa DI descrita como referencia do Encargo Variável do Custo do FINANCIAMENTO. O contrato de financiamento poderá conter clausula de substituição de índice pela Selic na hipótese de extinção do DI?

Resposta: A Chamada Pública nº 01/2018 não apresenta vedação quanto à inclusão de cláusula de substituição de índice na eventual hipótese de extinção da Taxa DI. As minutas apresentadas serão objeto de análise e eventual negociação em momento oportuno.

Data: 27/02/2018

Pedido de Esclarecimento nº23: Gostaria de consultá-los sobre a possibilidade de extensão do prazo para envio das propostas sobre as 2 chamadas públicas. Poderiam comentar?

Resposta: O prazo limite para a apresentação de proposta é o dia 28 de fevereiro de 2018, conforme estabelecido no item 6.1 da Chamada Pública nº 01/2018.